



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE LEI Nº 3 DE 16 DE Janeiro DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), destinado ao GINÁSIO ESTADUAL DE CARAPICUIBA, para a formatura dos alunos da quarta série do ano letivo de 1.964.

ARTIGO 2º)- Para atender as despesas mencionadas no artigo 1º de presente Projeto, fica o Executivo autorizado a utilizar a VERBA proveniente da Receita do Município de Carapicuíba.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1965.

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO